

Diretas no DF podem sair logo

Emenda constitucional está pronta para ser votada

Caso se confirme o empenho do presidente eleito Tancredo Neves de restaurar, ainda para 85, o processo de eleições diretas nas capitais estaduais, a medida beneficiará o Distrito Federal. Já tramita no Congresso Nacional emenda constitucional, pronta para ser votada, cuidando não só das diretas para as capitais dos estados como para o DF, estâncias hidrominerais e municípios considerados de interesse da segurança nacional.

A proposta é de autoria do deputado Maurício Fruet (PMDB-PR), atualmente exercendo as funções de prefeito de Curitiba. Fruet, em sua emenda, abrange também a representação política do DF, a nível federal e local. Por sua emenda, haverá, no DF, uma Assembléia Legislativa. A proposta prevê, igualmente, representações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O que poderá causar polêmicas é que ao restabelecer a representação política ao DF, Fruet reduz o número de deputados federais dos territórios e estados. No tocante ao Senado, continuam os territórios sem representação e o DF passa a ter três cadeiras. Outra dificuldade existente na emenda Fruet é que por ela as eleições "realizar-se-ão simultaneamente com as primeiras eleições gerais que se efetivarem após a promulgação desta emenda".

PROPOSTAS

Este problema no entanto, poderá ser sanado através do relator da emenda que o presidente eleito Tancredo Neves enviará ao Congresso consubstanciando seu desejo de restaurar diretas para prefeito das capitais em 85. Isto em razão de que ela terá que ser anexada à proposta Fruet que já tramita no Congresso e foi anexada a três outras que cuidam de devolver ao DF sua representação política.

Nessas três outras propostas, duas, assim como a de Fruet, criam uma Assembléia Legislativa no DF e representação política na Câmara e no Senado. A primeira delas, de autoria do senador Mauro Maia (PMDB-AC), estabelece que "o Distrito Federal será administrado por um governador, cabendo as funções legislativas a uma Assembléia Legislativa, eleitos aquele e os membros desta, por sufrágio universal direto e secreto, simultaneamente, pelo período de quatro anos, com as funções que a lei federal lhe atribuir". Maia deixa a critério do Congresso Nacional a fixação da data das primeiras eleições no DF.

A segunda, de autoria do de-

putado Arildo Teles (PDT-RJ), estabelece apenas que o Poder Legislativo do Distrito Federal será exercido por uma "Assembléia Legislativa, cuja composição e competência serão estabelecidas em lei complementar". No tocante à Câmara dos Deputados e ao Senado, Teles fixa que será de oito o número de deputados e, a exemplo dos Estados, de três o número de senadores do DF. Estabelece, de outra parte, que serão realizadas, em 15 de novembro de 1986, eleições gerais para a primeira composição da Assembléia Legislativa do DF, bem como para a escolha de seus representantes no Congresso Nacional.

A quarta emenda, de autoria do senador Mauro Borges (PMDB-GO), cria a representação política local a nível de Câmara de Vereadores e a nível federal mas mantém o sistema atual de escolha indireta do governador do DF, acrescentando apenas que sua nomeação dependerá de um plebiscito. Quanto à data da primeira eleição no DF, Mauro Borges, a exemplo de Fruet, estabelece que serão realizadas "quando se processarem as eleições gerais em todo o País".

O senador goiano — cujo nome integra a relação dos candidatos do PMDB-DF ao governo local entregue ao presidente nacional do partido, deputado Ulysses Guimarães, para chegar às mãos do presidente eleito, Tancredo Neves — justifica a manutenção do critério indireto para nomeação do governador do DF, sob o argumento de que "a Capital Federal foi transferida do Rio de Janeiro para o Planalto Central com base em uma série de pressupostos e conceitos que é essencial manter, para não frustrar a todos que desde tempos remotos lutaram pela concretização de tal idéia".

Depois de alinhar esses "pressupostos e conceitos", entre os quais o de promover a ocupação do Centro-Oeste e ser trampolim para a ocupação da Amazônia, bem como o de equilibrar melhor o desenvolvimento do País, corrigindo os desniveis regionais, o ex-governador de Goiás acentua que "tais pré-requisitos estão ainda presentes, justificando amplamente as alterações ora propostas à Constituição Federal com o fim de ampliar um pouco a autonomia político-administrativa do DF, de modo a assegurar-lhe representação no Legislativo Federal (na Câmara e no Senado), bem como para dotá-lo de um organismo com função legislativa local, no qual se realizem os anseios de representação política há muito defendidos pela população".